CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 775/2022

Decreto Legislativo nº 775

Altera o nome da Rua 4 do loteamento Residencial ARCOBALENO, para Rua Aldyr Garcia Schlee do Bairro Areal - Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A rua 04 do Loteamento Residencial Arcobaleno do Bairro Areal, passa a ser chamada Aldyr Garcia Schlee.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de abril de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:D04B414F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/04/2022. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/